



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.549/2014
DE 15 DE JULHO DE 2014**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que este Procurador-Geral de Justiça estará participando da “III Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, no período de 21 a 23 de julho de 2014, na Cidade de Manaus/AM, na condição de Presidente do GNDH,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Doutor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO** (CPF nº 068.728.675-15) para, sem afastamento de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH